

Procuradoria Jurídica

LEI MUNICIPAL N.º 2.225, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL REFERENTE AO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, do Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial referente ao Orçamento Programa de 2024 da Prefeitura Municipal de Sidrolândia no valor de R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), conforme especifica o Anexo I, desta Lei, nos termos do Inciso I do Art. 41, tendo como fonte o recurso previsto no Inciso III, § 1º do Art. 43, ambos da Lei Federal 4.320/64.

Art. 2º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentaria Anual em vigência passam a incorporar as alterações verificadas nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 19 de novembro de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

ANEXO I

ANULA:

02.07.09 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.6001.2042.0000 - Manutenção do Fundo dos Direitos dos Idoso

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 2.500 – Recursos não vinculados

Ficha 1138

Total Geral R\$ 100.000,00

02.07.09 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.241.6001.2042.0000 - Manutenção do Fundo dos Direitos dos Idoso

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 2.500 – Recursos não vinculados

Ficha 1135

Total Geral R\$ 209.000,00

SUPLEMENTA

02.07.09 - Fundo Municipal de Direitos do Idoso

08.244.6001.2042.0000 - Manutenção do Fundo dos Direitos dos Idoso

3.3.50.41 – Contribuições

Fonte de Recurso: 2.500 – Recursos não vinculados

Ficha 1147

Total Geral R\$ 309.000,00

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 19 de novembro de 2024 .

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Eduarda Puerta Pereira